



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. º 023/2020

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTE ESCOLAR  
PARA O SERVIDOR VANDERLEI HENDLER  
BORGES. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Gratificação Especial de Transporte Escolar para o Servidor VANDERLEI HENDLER BORGES, matrícula nº 209, Motorista de Carro Pesado - Ônibus, Estatutário, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, conforme autorização nº 008/2020 de 13/01/2020 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE JANEIRO DE 2020. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/01/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 02